

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.

Annunciam-se obras litterarias em roca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.
Annuncios e communicados a 50 rs a linha.
Repetições..... 20 rs. a linha.
Annuncios permanente 5 »
Folha avulsa..... 40 rs.

As obras do Porto de Lisboa

É ainda o escândalo das obras do porto de Lisboa que preoccupa a attenção publica. O mysterio vae-se pouco e pouco desvendando na imprensa ao passo que os tribunaes judiciaes discutem a questão de competencia do fóro.

Impensadamente alguns jornaes ministeriaes lançaram sobre os seus adversarios politicos responsabilidade nos *bouds Hersent* e por isso esta questão tomou tal incremento que será difficil terminar.

Hoje a discussão versa principalmente sobre a portaria de 6 d'agosto que alterou as bases do concurso, eximindo o empreiteiro d'uma construcção difficil e dispendiosissima, onde teria de gastar mais algumas centenas de contos. Não é da legalidade d'essa portaria que se tracta, pois que é illegarissimo alterar um concurso, uma lei, por meio d'uma arbitrariedade do poder executivo; procura-se simplesmente saber se d'elle adviria ou não prejuizos consideraveis para o Estado.

Antes que o sr. Emydyro Navarro procurasse defender a legitimidade d'esta portaria aliou sobre o conselho de ministros a responsabilidade d'ella. Procurava na solidariedade ministerial o apoio, pelo menos moral, de que carecia.

Só depois d'este preleminar o ministro das obras publicas entrou no combate; mas de que forma? Declarando no seu órgão que a modificação proposta pelo engenheiro Herseut, accete pelo governo e legalizada pela portaria de 6 d'agosto conferia muito maiores vantagens ao Estado, acarretaria mais despesas ao adjudicatario, e garantiria melhor a solidez da construcção.

Estamos plenamente convencidos de que nenhum acreditou n'esta tristissima defeza do sr. Emydyro Navarro. Ella é sufficientemente audaciosa, mas incoherente de mais para ser crível. Pois um empreiteiro que vem da Belgica arriscar os seus capitaes, proceder a estudos importantes, perder o seu tempo, espalhar *bouds* pelos politicos ou argentarios que se vendem, apresenta modificações a um projecto cuja execução lhe está confiada quando essas modificações apenas o podem prejudicar? Hersent veio ao nosso paiz apenas para ganhar; como é que elle expontaneamente, ou talvez apenas para agradar e fazer popularidade ao ministro das obras publicas, prescinde d'esses ganhos em favor d'uma nação com a qual não tem as mais pequenas relações de amizade.

Não é porém mais crível que haja intima connexo entre a portaria de 6 d'agosto e o magnifico *chalet* de Luzo onde o sr. Emydyro

Navarro, pobre ha pouco mais de um anno, gasta sommas fabulosas que diz pertencerem-lhe? Compreende-se bem que em negocio, em contracto, tão importante uma simples portaria, da responsabilidade de um ou mais ministros, o que pouco importa, possa rapidamente transformar a fortuna de um d'elles a ponto de passar da extrema pobreza á riqueza mais arrosante.

Appareceu publicado ha pouco o protesto de um dos concorrentes ás obras do Porto.

Frederico William Neeves protestando em 29 de março do corrente anno contra as arbitrariedades e favores com que no concurso foi distinguido o engenheiro Hersent, vem lançar alguma luz sobre a importantissima questão dos *bouds Hersent*.

Os esforços que os interessados em que Hersent fosse o adjudicatario nas obras do Porto de Lisboa, tendiam a affastar do concurso todas as casas importantes, movendo-lhes d'ifficuldade ou comprando-as; como succedeu com Wiliam Neeves e com o conde de Burnay.

Mas como ainda assim a adjudicação não podia ser feita ao engenheiro belga foi necessario passar por sobre a lei, dando-se como preenchidas clausulas que o não foram. A commissão encarregada de examinar as differentes propostas dos concorrentes não só não consentiu que Frederico William fizesse um protesto sem que este fosse escripto em portuguez, em papel sellado e reconhecida por um tabellião a assignatura, nem que se lhe tomasse na devida conta as suas observações reclamações e protestos. Ao mesmo tempo que isto se fazia era interrompida a sessão secreta da commissão affirm de que um membro d'esta viesse pedir amplas explicações ao procurador do engenheiro Hersent sobre um dos seus projectos apresentados.

Haverá correlação entre estes factos apontados no protesto e a diffusão dos *bouds* pela praça de Lisboa?

POLITICA CONCELHIA

Consumatum est

Consumou-se o escândalo. Os treze reos implicados nos attentados e crimes do dia 7 de janeiro, realizados contra os quarenta maiores contribuintes foram finalmente julgados na terça-feira passada e absolvidos dos crimes. Em vista dos precedentes, não espera-

vamos outra qualquer decisão. Não importava os depoimentos das 17 testemunhas que depose-ram *de visu* sobre o facto: os reos haviam de fatalmente ser absolvidos.

Dissemos já por varias vezes que o patrono dos reos—o delegado da comarca, dr. Manoel Nunes da Silva—temendo a queda do actual ministerio, empregara os ultimos esforços, passara por cima da lei para que os seus protegidos fossem agora julgados. A pressão que se realizou sobre as testemunhas, ameaçando-as de morte se na audiencia do julgamento sustentassem os seus depoimentos: a nenhuma garantia que o poder judicial dava de manter a ordem: o favor com que já então os reos eram tratados fez com que as testemunhas procurassem assegurar as suas vidas.

Para que as testemunhas fossem intimadas, o delegado da comarca poz os officiaes de deligenciaes ás ordens dos reos. Eram estes que obrigavam, em virtude das ordens do delegado, os officiaes a acompanhal-os nos assaltos que davam ás casas dos cidadãos—como foram as do sr. Bernardo Soares Balreira, Antonio Batel e outras. Assaltadas as casas, insultadas as familias das testemunhas perguntamos nós: quem figurava de reo?

Antes da primeira audiencia do julgamento, 2 de Dezembro, já os reos affirmavam publicamente que a audiencia seria addiada para terça-feira passada e n'esse dia seriam irrevogavelmente julgados.

Porque é que os reos tinham tão perfeito conhecimento do que o delegado do procurador regio havia de requerer d'ahi a seis dias?

No processo de quereda do dia 7 de Janeiro de 17 testemunhas d'accusação apenas nos primeiros dias em que foram passados os mandados, foi uma das testemunhas intimada. O delegado da comarca prevendo que poucas mais viriam depôr, já depois de marcado dia para a audiencia e proximo d'esta, requereu que o seu rol de testemunhas, dado em tempo competente fosse additado com 3 novas testemunhas snrs. Francisco Pereira Carvalho, Manoel José Ferreira Coelho e José Fragateiro de Pinho Branco, nenhuma das quaes depoz nem no corpo de delicto indirecto, nem no summario. Este absurdo que em nenhum tribunal do paiz se praticou ainda, tinha por fim apparear uns as somos de legalidade. Encobria a mais descarada protecção aos reos, a imposição mais violenta sobre este baixo empregado de justiça.

O favoritismo mais escandaloso via-se em cada acto do delegado da comarca, dr. Manoel Nunes da Silva. Nos dias que procederam o julgamento reunia-se, com os reos, diffamava as testemunhas e ameaçava-as com a prisão.

Porque é que, querendo encobrir o seu facciosissimo com um

novo rol de testemunhas, não as foi escolher ás muitas que tinham deposto no corpo de delicto e summario e que já pela protecção anteriormente desenvolvida, as tinha deixado ficar de fora? Era porque essas testemunhas incriminavam os reos e não convinha ouvir no tribunal depoimentos que fizessem accordar a consciencia dos jurados, que fatalmente absolveriam. As testemunhas dadas em novo rol nada sabiam. Pois não tinham deposto no corpo de delicto e summario mais de trinta testemunhas comprovando todas ellas os crimes porque eram accusados os reos?

A campanha dos assaltos ás casas de differentes cidadãos, affim de exercer vexames, sob o pretexto de que alli se achavam as testemunhas d'accusação, dirigida e planeada pelo delegado da comarca, a escandalosa protecção d'este magistrado aos reos que tinha d'accusar, deve ficar bem gravada na vida publica do dr. Manoel Nunes da Silva. Na comarca d'Ovar ou n'uma das varás civis de Lisboa para onde vae ser transferido como premio pelos serviços prestados ao partido, terá sempre deante dos seus olhos essa marca indelevel a perseguil-o, a denuncial-o.

Não queremos pôr hoje em confronto o seu procedimento com ralação a este reo com o que teve com relação a muitos outros em melhores condicções. Bastará somente recordarmos por emquanto que nas audiencias geraes passadas e no crime de tentativa de homicidio praticado na freguezia de Esmoriz, porque faltava uma das testemunhas d'accusação a audiencia foi transferida para a actual epocha, a requerimento do mesmo dr. Manoel Nunes da Silva. Então faltavam 2 das testemunhas 5 que depozeram no corpo de delicto e summario, agora faltavam 15 de dezasete que estavam indicadas no rol!

Tolo seria o sr. Manoel Nunes da Silva se perdesse o premio d'uma das varas civis de Lisboa!

O JULGAMENTO

Logo pela manhã o Mello de Ribeiradio, conservador d'Ourem, que segundo nos disseram, fazia as vezes de administrador do concelho, mandara collocar á porta do tribunal cabos de policia vindos da freguezia de Vallega. Estes sómente deixavam entrar as pessoas que militavam nas fileiras do bando, perguntando os nomes aos que queriam entrar.

O tribunal achava-se modificado. A banca dos escrivães fora retirada. Proximo ás cadeiras dos jurados ficavam 13 cadeiras para os reos. A salla das sessões da camara servia de salla para as testemunhas. Fóra da teia da salla do tribunal e salla das testemunhas estavam os correligionarios e companheiros dos reos, porque só a estes tinha sido admittida a entrada pelos cabos de policia.

Constituido o tribunal proximo ás onze horas vio-se que faltavam 15 testemunhas das 17 dadas em rol pelo agente do ministerio publico, estando duas dadas em rol additado. O delegado requereu que principiasse a discussão sendo lido o depoimento das testemunhas que faltavam, e que fosse autuada a testemunha José Fragateiro de Pinho Branco, pois contava ter sido intimada como se via pela certidão passada pelo respectivo official com duas testemunhas. A audiencia continuou, recolhidas que foram ás testemunhas á salla.

Os crimes a julgar na audiencia eram 5 sendo os mais graves o do dia 7 de janeiro e o de roubo dos jornaes effectuado á mão armada.

Foi dispensada, não sabemos por quem, a leitura do processo! Principiou o interrogatorio por uma das testemunhas que estava intimada e que depozera tanto no corpo de delicto como no summario.

Esta, ameaçada de morte, como todas as suas companheiras, se sustentasse o seu depoimento, via-se que estava visivelmente tremula, debaixo d'uma forte pressão. Apesar d'isso manteve, tanto ás perguntas do agente do ministerio publico como ás do advogado de defeza, as affirmações que tinha feito.

O advogado de defeza procurava augmentar o terror, gritando e ameaçando, e, quando a testemunha, apesar do berreiro repetia as suas respostas cathoricas, o advogado apostrophou-a n'estes termos: *então você trazia o dr. Aralla debaixo das saias?* O sr. juiz, a estes e outros dislates de semelhante jaez, ficava impassivel, o delegado colhia elementos para no fim fazer o elogio d'este seu protector para obter uma das varas civis em Lisboa.

Veio a segunda testemunha, o official de deligenciaes, Justino.

Este comprovou o facto de estar presente nos crimes do dia 7 de janeiro o administrador do concelho Mello e a salla d'administração estar atulhada d'armas na occasião em que os quarenta maiores contribuintes e dirigiam para a assembleia eleitoral.

Instado pelo advogado de defeza que lhe perguntou quem era n'esse dia o administrador a testemunha respondeu que ouvira dizer e lhe parecia que era o Mello.

Seguiram-se a depôr as duas testemunhas que entraram no rol additado e responderam que nada sabiam de vista; mas, disse a primeira, Francisco Pereira Carvalho, que era publico na villa terem sido os reos os que praticaram o crime de que eram accusados. O advogado empregou o mesmo systema de berreiro, e a testemunha perguntou-lhe se vinha do paiz dos surdos. Depois d'esta resposta deu o inquerito por terminado.

Foram então lidos os depoimentos das testemunhas que faltaram.

Não nos referimos a elles porque todos affirmavam, tanto no

corpo de delicto como no sumario, os factos de que temos por diferentes vezes dado conhecimento.

Continuou a audiencia com o interrogatorio das testemunhas de accusação sobre o roubo dos jornaes.

Deposeram em discrepancia acerca do facto do roubo dos jornaes por Antonio Maria Marques e Joaquim Nunes da Silva, deferindo duas d'ellas emquanto ao facto de um dos reos vir armado de revolver.

A proposito d'este incidente, o advogado de defeza que tinha seguido o systema anterior do berreiro e da ameaça principia a dizer ás testemunhas que iam ser condemnadas para a Africa porque juravam falso que eram ensinadas. As testemunhas, atterrorisadas, continuavam a afirmar que viram o roubo, mas que não estavam certos nas circumstancias do revolver.

O medo fizera-lhes perder a friesa d'animo, e como ao delegado convinha o effeito, deixava-se ficar silencioso. Duas d'estas testemunhas foram mandadas ficar até ao fim da audiencia para depois novamente serem ouvidos os seus depoimentos e confrontados. Entretanto acercaram-se d'ellas uns poucos de cúmplices dos reos e diziam-lhes que respondessem no fim que os Fragateiros as tinham ensinado. Ouvidas novamente persistiram nas suas afirmações, confirmaram os seus depoimentos.

Nos outros crimes de que era accusado o reo José da Fonseca Bonito, por appellido o Zezere, o delegado prescindiu da maior parte das testemunhas.

Os reos prescindiram de toda o defeza, e nem precisavam porque o jury, com certeza daria o crime por não provado. Bastava elle ser constituído somente de correligionarios, o que delegado da comarca não ignorava.

Os reos foram tratados com especial *benignidade*. Mais pareciam advogados ou jurados do que reos accusados de crimes gravissimos.

Os mochos, que se costumam dar aos individuos que estão nas condições d'elles, foram substituidos por magnificas cadeiras.

Aberta a audiencia ás 10 horas, constituído o tribunal ás 11 foi interrompida a audiencia ás 2 horas e reaberta ás 5 e interrompida depois ás 9 foi novamente reaberta ás 11, terminando ás 3 horas da manhã.

Tanto na primeira como na segunda interrupção da audiencia os reos conservavam ampla liberdade, passearem pela rua, e vinham fumar para a salla do tribunaal iam beber ás tabernas proximas.

Este exemplo foi depois seguido por muitos dos espectadores que mesmo durante a discussão fumavam, bebiam e faziam o barulho que queriam sem que fossem admoestados.

O tribunal parecia mais uma praça ou feira do que o lugar que se deve respeitar.

Tudo se resentia do *cacete* que imperava sobre a anarchia implantada pelas auctoridades. Os reos, verdadeiros soberanos impunham-se Elles tinham alli deante de si o producto dos seus esforços:—o deputado fabricado pelo cacete e pelos abusos do auctoridade administrativa. Por isso tinham ampla liberdade de passear,

de ir até suas casas, emquanto as testemunhas, implicadas no terrivel crime de dizer a verdade se não podiam ausentar um só momento.

Os debates principiaram ás 11 horas quando foi reaberta a audiencia, depois de os membros do tribunal terem tomado chá na salla da camara, em companhia dos correligionarios dos reos.

Dizia-se na salla do tribunal que o delegado e o advogado de defeza tinham combinado fallar uma hora cada um, mas depois esta combinação foi alterada.

O agente do ministerio publico n'este celeberrimo processo gastou meia hora a fazer o elogio do advogado de defeza, tanto como juriconsulto como politico. Parecia um orador politico n'um comicio a recommendar a candidatura d'um partidario. O advogado era o deputado d'este circulo e elle saudava Ovar por o ter em seu seio: o advogado era uma intelligencia e elle sandava o tribunal, etc., etc. O restante quarto d'hora que fallou propoz-se o delegado a atacar as testemunhas que faltaram á audiencia, somente para evitar que elle, para favorecer os seus queridos reos, não tivesse do sallão por cima da lei. O delegado não accusava, percorrendo o depoimento das testemunhas, fazendo a historia do crime tal como constava do processo—fornecia elementos á defeza se por ventura ella precisasse d'elles, se não estivesse segura do desfecho d'esta tragedia que acabava por uma comedia.

Principiou o advogado de defeza agradecendo ao seu amigo e correligionario o elogio feito e foi por sua vez pagando na mesma moeda. Terminado o agradecimento e o elogio principiou a verrina.

Eram continuos os insultos a a diferentes pessoas, sobresahindo principalmente os dirigidos aos snrs. drs. Manoel d'Oliveira Aralla e Costa, Domingos Aralla, Vicente Pedro de Carvalho e Souza e ainda a José Fragateiro e ao director d'este jornal. O advogado não viera a esta audiencia para defender, porque todos sabiam que o jury tal como se achava constituído e nas actuaes circumstancias absolvia os reos, fossem quaes fossem as provas; nem mesmo ellas poderiam ser mais frisante—viera para mostrar os resultados praticos do crime, e para qua este fosse cercado com os insultos mais reles do vocabulario da regateirice.

Com o lenço no nariz deixem passar a verrina do advogado da defeza.

Depois d'um microscopico relatório feito pelo presidente do tribunal o jury recolheu-se á salla e d'ahi a instantes voltava com a absolvição dos reos.

A absolvição dos reos era como já por varias vezes dissemos certa. Julgando os reos, os jurados correligionarios d'elles, não podiam deixar de os absolver porque de contrario castigariam os seus instrumentos, reprovariam a sua propria obra.

Foram absoldidos precisamente pela mesma razão, que foram julgados na audiencia geral de terça-feira sem que comparecessem 13 das 17 testemunhas d'accusação.

A maior parte dos jurados presenciaram o crime do dia 7 de janeiro e absolveram os reos tal co-

mo o delegado da comarca viu a lei e não a quiz cumprir. Os primeiros são apenas responsaveis perante a consciencia de cada um—o segundo é responsavel perante a sociedade e perante os seus superiores: para os primeiros não pode haver castigo—para o segundo, apesar de lhe terem prometido uma das varas civeis de Lisboa, ha!

Do sr. juiz de direito dr. Christovão Pinto Brochado, presidente da audiencia de terça-feira, pouco temos a dizer.

E' verdade que o sr. dr. Christovão Brochado, foi quem como juiz deferiu todos os requerimentos do delegado da comarca dr. Manoel Nunes da Silva, prestando-lhe o apoio: mas devemos notar que o sr. juiz é um velho, que teve medo dos reos, dos seus patronos, e um magistrado por demais idoso.

Na audiencia parecia mais reo perante 13 julgadores, do que juiz perante 13 reos accusados de crimes gravissimos. Via o poder da politica facciosa representada no advogado de defeza, o apoio que o ministerio dava áquelles que a cacete tinham ajudado a vencer as eleições.

Teria de optar entre assuadas e tirotes de bombas chinezas e no fim de tudo a aposentação forçada por inhabilidade, entre os agradecimentos da politica que o vergastou e promessa de transferencia para a comarca de Ponte do Lima, onde sem receio poderá gosar os ultimos dias de vida com pingues rendimentos.

O sr. juiz de direito fez bem.

AS MANIFESTAÇÕES

Por ser já sabido não causou sensação alguma o *verdictum* do jury.

O povo retirou-se do tribunal aborrecido pela demora do espectáculo.

Quarta-feira á noute o cidadão Mangueira, acompanhado de um outro reo, contractou com a philharmonica de Souto para n'essa noute tocar até ás 12 horas pelas ruas da villa pela modica quantia de 75000 reis.

Mangueira e mais quatro dos reos, levando a philharmonica á frente percorreram as casas dos companheiros e ao chegarem á Praça soltaram um *viva* o nosso depintado que veio *livrar 13 criminosos!* Este *viva* foi correspondido por oito dos reos, unicas pessoas que acompanhavam a philharmonica.

Como complemento d'esta manifestação não podia deixar de haver alguns crimes. Quando os manifestantes passavam em frente á casa de José Fragateiro partiram vidros de uma janella. Pouco depois era espancado gravemente Antonio Redes.

O vinho, agente immediato de todos os actos do bando das auctoridades, fora n'esse dia profusamente espalhado.

Deixamos aqui registrados os nomes dos jurados que na audiencia de terça-feira passada firmaram *verdictum* absolutorio:

Delphim José de Souza Lamy
Gonçalo Ferreira Dias
Antonio Francisco

Francisco de Sá Ribeiro
Francisco Pinto Moreira Ramos
Antonio Gomes Duarte Pereira Coentro
Manoel de Pinho Gilvaz
José Rodrigues da Silva Pichel
Domingos Pereira de Rezende.

Novidades

Selvagerias.—Na noute de quarta-feira foram despedaçados os vidros na casa de Manoel José Romão e Náu.

Segundo nos consta foi feito exame do corpo de delicto directo.

Desordens.—Na mesma noute foi barbaramente espancado proximo á cadeia municipal d'esta villa Antonio Redes. Não se sabe por emquanto quem são os criminosos.

Justiça.—Foi annullado o processo crime julgado nas passadas audiencias geraes e em que eram reos Antonio José da Fonseca e Antonio Caetano da Fonseca, accusados pelo crime do juramento falso.

Quão diferente foi o procedimento do delegado da comarca n'esse processo do agora seguido no processo do dia 7 de janeiro.

A Relação do Porto annullando o processo, fez inteira justiça a dous innocentes que há 6 mezes estão presos nas cadeias d'esta villa.

Transferencia.—O nosso intelligente amigo Caetano Ferreira foi transferido de ammannuense da secretaria do ministerio das obras publicas para inspector da secção agricola do districto de Coimbra.

Ao nosso amigo enviamos sinceros parabens.

O administrador menor.—Consta que foi preso em Coimbra o administrador *menor* d'este concelho, por tentar esfaquear um policia d'aquella cidade. Os exemplos fructificam bem. O *menor* julgava se, naturalmente, no meio dos do bando distribuindo vinho....

Beneficencia.—Lemos em alguns jornaes que o ex.^{mo} sr. Bernardo da Costa Bastos, intelligente industrial, proprietario da importante fabrica de tecidos do Caima, e nosso distincto amigo, distribuirá gratuitamente a cada um dos asylados d'Oliveira d'Azeiteis uma roupa de excellente panno tecido na sua fabrica.

Estes actos de philantropia honram por sobre modo aquelle nosso distincto amigo, e mostram a muita bondade do seu coração.

A manifestação.—Tem graça e não offende o modo como os *homens contam* as suas manifestações ao grande *Pilecas*:—a Praça estava cheia de povo que victoriava; centenaes de pessoas foram até á estação, etc., etc.

No fim de contas via-se na Praça quando a musica chegou apenas o rapasio e os *benemeritos* do dia 7 de janeiro. A' estação foi o referido *Pilecas* acompanhado pelas pessoas *gravidas* como Manoel José Romão, e outros.

Decedidamente o *noticiarista* recebeu os apontamentos da mão do Mello que n'essa occasião andava bastante azul!

Ridiculos.—*Pilecas* terminou a sua verrina de terça-feira n'estes terrenos: *o partido regenerador está morto n'este concelho!*

Espera pelo final, amigo *Pilecas*. O sogro conselheiro, emquanto dizias isso, ia apertando as mãos na cabeça com medo da queda do ministerio, por causa dos contitos de reis do cofre da camara!

—*Pilecas*, arrugando aos tresse benemeritos disse-lhes que lhes estava muito agradecido porque foram elles que lhe abriram as portas do parlamento.

Não foram esses só, *Pilecas*, outros gastaram bastante dinheiro para embriagar os pescadores, e ainda assim não fariam nada, se não fosse a força armada posta ás ordens das auctoridades administrativas, que tinham por ponto d'appio o desembargador Mattoso!

E tanto isto é verdade que o tal Mattoso apresentou-te em Lisboa como o *seu deputado*.

—O Mello de Ribeiradiu, fallando aos mesmos 13 benemeritos declarou que muito lhe custara livral-os do crime do dia 7 de Janeiro, mas que afinal conseguira e que agora... lhes passava as palhetas.

—O delegado Silva declara que ainda que quizesse addiar a audiencia do julgamento o não podia fazer porque lhe choviam continuamente tellegrammas de Lisboa.

—Christovão, administrador impartibres apostrophado por ter dado ordem para os *benemeritos* assaltarem as casas das testemunhas e as d'outros cidadãos, respondeu que tal ordem não dera, nem sobre isso fôra ouvido.

—Foi aberta uma subscrição entre os cabeças do bando para que hoje os 13 *benemeritos* tivessem um tanto jantar O reverendo Barbosa deu 25500 reis por piedade... politica.

«O Beirão.»—Recebemos a visita d'este nosso distincto collega que se publica em Mangualde.

Despido de quaesquer preocupações politicas. «O Beirão» lutará somente pela verdade, criticará os factos imparcialmente.

Desejamos ao nosso novo collega prosperidades.

A reforma das matrizes.—A reforma das matrizes como se tem feito n'este concelho revolta a maior parte do povo.

E ainda o povo não conhece bem os resultados d'essa reforma depois de completa!

Crise.—Corre com grande nistencia o boato de o sr. Henrique de Macedo se retirar do ministerio, sendo mandado em seguida para uma embaixada. Não nos parece que estes boatos tenham visos de verdade.

O ministerio nem se recomporá, nem sahirá isoladamente membro algum do gabinete. Se isto tivesse de succeder não haveria queda parcial, mas sim total do ministerio.

Protestos.—A classe operaria de Lisboa e Porto principia a protestar contra um novo e absurdo imposto inventado pelo sr. Marianno de Carvalho e que pretende pôr em pratica—as licenças para os operarios poderem trabalhar. De modo que d'aqui para o futuro o operario que se dedique a uma profissão e que extensivamente a exerça será multado se não apresentar a competente licença.

Os operarios reuniram já *meetings* em Lisboa e Porto. Os protestos vão augmentando.

Secretaria da camara.—Está aberto concurso para provimento do lugar de secretario da camara municipal d'este concelho.

Quem concorrerá! Quem será o feliz secretario do Cunha?
O Cunha não esqueceu ainda as verrinadas do celebre Angelo, e não perderá occasião de lhe pregar a peça, oh! se prega.
Quem vos conhecer que vos compre e saberá as prendas que leva...

EM DESCANÇO

CHARADA

(Ao MUSSORONGO)

Eu que nunca ouvi cantar
D'enigmas nem de massada,
Tenho muito que fallar
A respeito da charada.

A respeito da charada
Nada pesco, mesmo nada
Porque isto só dá massada
E tambem o Limo... nada!..

Em Ovar na Cafraria
Esse bando de ladrões
S'rá dispersa á montaria
Como lobos e leões.

Fica pois classificada
Essa turba bem nojenta;
Apresentar a charada
Vou á leitora mui attenta.

Planta, nada mais direi—2
Preposição nas charadas—1
E' liberal tambem sei—1
Decifrem seus Limonadas.

São horas vou, pois, cear
E' já bastante massada,
Vo'utê á praça passear
Sabes tu meu Limonada?

Dezembro de 87.

Hariola.

ANNUNCIOS JUDICIAES

ARREMATACÃO

(1.ª publicação.)

No dia 18 de dezembro do corrente anno, por meio dia, á porta do tribunal da comarca, sito na praça, d'esta villa, se ha-de proceder á arrematação d'uma propriedade de cazas altas com quintal eira, parte de poço e uma casa terrea ao fundo do quintal, sito na rua das Ribas, d'esta villa, no inventario de menores a que se procedeu der obito de Maria Magdalena

Correia, da mesma rua e villa, por deliberação dos interessados, indo á praça no valor de 550\$000 reis.

Ovar, 25 de novembro de 1887.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

O Escrivão,

Brochado.

Eduardo Elysis Ferraz de Abreu

(99)

(2.ª publicação).

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar, escriptão Sobreira, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do art.º 696 do Codigo de Processo, os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, e os interessados Antonio d'Oliveira Mello e mulher, cujo nome se ignora, auzentes em parte incerta, aquelles para deduzirem os seus Direitos e estes para todos os termos do inventario orphanologico por obito de seu pae e sogro Manoel d'Oliveira Mello, morador que foi na rua da Fonte d'esta Villa.

Ovar, 28 de novembro de 1887.

Verifiquei

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

(100)

ARREMATACÃO

(1.ª publicação).

No dia 1.º de janeiro proximo pelo meio dia á porta do Tribunal Judicial sito na Praça d'Ovar na execução por custas que o escriptão abaixo assignado move contra Anna Rodrigues de Sá e marido Manoel Antonio dos Santos Neves, do logar de Santa Cruz, freguezia d'Esmoriz, este ausente, se ha-de arrematar e entregar a quem mais offerecer sobre a quantia de 80\$000 reis. — Uma morada de casas terreas, cortinha, alpendre, parte d'um poço e mais pertences, sita no logar do Monte, freguezia de Cortegaça, pertencente aos executados. São, portanto, citados os credores incertos d'estes para usarem dos seus direitos.

Ovar, 2 de dezembro de 1887

Verifiquei

O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

(101)

ANNUNCIOS

ALVES MENDES

DISCURSO

NAS

SOLEMNISSIMAS EXEQUAIS

DE

FONTES

A' venda no deposito geral, Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes livrarias tanto do Porto como de Lisboa e provincias.

Preço 400réis; pelo correio 440

REGULAMENTO

Para o lançamento e cobrança da contribuição

DM

DECIMA DE JUROS

APPROVADO POR DECRETO de 8 de Setembro de 1887

PRECEDIDO DA

Carta de lei de 18 de Agosto do mesmo anno

COM OS RESPECTIVOS MODELOS E UMA TABELLA DO SELLO

Preço. 60 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho— Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

OS MISERAVEIS

POR

VICTOR HUGO

Explendida edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrimos uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.º optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições;

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem podem receber aos vol mes brochados ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados

Preço dos volumes:—1.º volume brochado, 1\$550 reis, encadernado 2\$400 reis; 2.º vol. brochado, 1\$350 reis, encadernado 2\$200; 3.º vol. broch. 1\$250 reis encadernado 2\$100; 4.º vol broch. 1\$650 reis, encadernado 2\$500; 5.º vol. broch. 1\$450 reis, encadernado 2\$300. A obra completa em brochura, 7\$250 reis; encadernada 11\$500 reis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a

todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos— editor

4. RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 PORTO

A edição mais completa e mais economica

DO

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886,

Procedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo a Lei das aposentações e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO.

TABELLA DOS EMOLUMENTOS ADMINISTRATIVOS, E UM COPIOSO

REPORTORIO ALPHABETICO.

QUARTA EDIÇÃO

Preço brochado 300 réis
Encadernado 400 »

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Coutinho— rua dos Caldeireiros, 18 e 20 Porto.

NOVO ALMANACH

PORTUENSE

PARA 1888

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DANIEL D'ABREU JUNIOR

No proximo mez de outubro será posto á venda em todas as livrarias do Porto e Provincias, o novo almanach portuense para o anno de 1888.

Será illustrado com alguns retratos de escriptores distinctos, e encerrará uma revista humoristica do corrente anno, poesias, contos e charada, aleni d'uma desenvolveida secção d'annuncios.

O preço dos annuncios será: 1\$000 reis, 1 pagina; 600 reis, meia pagina; e 400 reis, um quarto de pagina; e o Almanach custará apenas

100 REIS

Os revendedores teem 25 % de abatimento no preço do almanach.

Todos os pedidos, devem ser dirigidos para a

RUA DO LOUREIRO N.º 58 PORTO

VADE-MECUM

PHARMACOPEA PORTUGUEZA

POR

JOSÉ PEREIRA REIS

COM O RETRATO DO AUCTOR EM PHOTOTYPIA

PELOS SNRS. PEIXOTO & IRMÃO

1 vol. br. . . . 500 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeireiros 18 e 20.

PORTO

GUIA

DO

NATURALISTA

Colleccionador, conservador e preparador

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 73 gravuras e 7 planchas ap. especimens vegetaes

1 vol. br. . . . 600 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—CRUZ COUTINHO. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. PORTO

CAMILLO C. BRANCO

AGOSTINHO DE CEUTA

Drama em 4 actos
3.ª edição, emendada

Livraria—Cruz Coutinho— editora. Rua dos Caldeireiros— 18—20—Porto.

A VOZ DO CHRISTÃO

Revista mensal catholica, e illustrada

DEDICADA AO CLERO DE

PORTUGAL E BRAZIL

Preço d'assignatura, por anno (no reino), 1\$200 reis; provincias ultramarinas e paizes estrangeiros, 1\$500 reis; imperio do Brazil (moeda brasileira) anno, 5\$000 reis.

Assigna-se em Leça da Palmeira, rua da Ponte n.º 15. No Porto, Livraria Barros & Filha, rua do Almada, 104. Em Braga, Livraria Telles de Menezes, rua de S. Marcos. Em Lamego na Livraria de Manoel d'Azeredo. Em Angra do Heroismo a Livraria de Manoel Vieira Mendes da Silva. No Rio de Janeiro, na Agencia Commercial Portuense, de Lourenço Marques d'Almeida. No Ceará, na Livraria Joaquim José d'Oliveira & C.ª, Praça do Ferreira, 40.

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

Editores—Belem & C.ª Rua do Marechal Saldanha, 26, Lisboa.

AS DOIDAS EM PARIS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

Tendo-se esgotado a primeira edição d'este romance, um dos melhores de XAVIER DE MONTEPIN, a empresa, attendendo a que deixou de satisfazer algumas requisições e também para annuir aos desejos de muitos dos seus assignantes modernos, resolveu publicar uma nova edição, correcta e augmentada com magnificas gravuras, que comprou ao editor do romance original.

Cado semana uma estampa

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Um album com as principaes vistas das cidades e villas do pittoresco

MINHO

recebem-se já assignaturas no escriptorio da empresa

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR

(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho conserrnente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis

TABELLA DOS EMOLUMENTOS

A cobrar nas secretarias das Corporações e Tribunaes administrativos

APPROVADA POR

Carta de Lei de 23 de agosto de 1887.

PRECORIZADA DO RESPECTIVO RELATORIO

Preço 40 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A livraria—CRUZ COUTINHO—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 Porto.

Pharmacia—Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES

63

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

30

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra juncal, além d'estas uma outra terra lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

29

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fahou.—Preço 1\$500 reis.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dertos, herpese lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

Injecção Gueinp

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis. correio a quem Remette-se pelo ancia em valle enviar a sua import Pinto Monteido correio a Manoel, 15, á Praça ro, Travessa do Cégo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

64

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR



Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abonando-se comboyo aos passaseiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Natario.

42

NOVA LEI

DO

RECRUTAMENTO

APPROVADA POR

Carta de Lei de 12 de setembro de 1887.

Precedida do importantissimo parecer da camara dos snrs. deputados

Preço 60 réis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

Á livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.

PORTO

O MAIOR SUCESSO LITTERARIO

A MARTYR

POR

ADOLPHO D'ENNERY

VERSÃO DE

JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no Primeiro de Janeiro e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baque e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance A MARTYR constará de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no actoda entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

A casa editora garante 20 por cento de commissão a quem angariar qualquer numero d'assignaturas, não inferior a 5.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

Livraria CIVILISAÇÃO de EDUARDO DA COSTA SANTOS

EDITOR

Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos a quem os pedir.

Officina de guarda soleiro

Manoel Antonio Teixeira, com officina na rua dos Ferradores d'Arruella concerta guarda-soes, e cobre-os de diversas fazendas, bem como se encarrega de encastor bengalas e de outros objectos concernentes á sua arte.

Preços modicos.

OVAR

A Gazeta dos Tribunaes Administrativos publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará também a legislação mais importante que se for promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 meses) 1\$200
Por duas series (um anno) 2\$400
Não se acceptam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPÇÃO

Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES 10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100\$000 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo oportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaría e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.º—Lisboa.

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é a romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios sorprendentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 réis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceptam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que anriarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4 PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desteal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande redução nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D.

Francisco M. de Melo

1.ª edição av. 160—60

2.ª edição av. 200—100

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás

Bolas e Bullas)

Notas á Sebenta do dr.

A. C. Callisto av. 60—80

Notas ao folheto do dr.

A. C. Callisto av. 60—80

A Cavallaria da Sebenta av. 100—50

Segunda carga de cavallaria av. 150—75

Carga terceira, trepliacá ao padre av. 150—75

ODA A COLLEÇÃO 600 REIS

Toda estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successores,—Clerigos 96—Porto.